



:- PORTARIA N.º 504, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **SINEVAL CASTREZANO DE SIQUEIRA**, Escriturário, 30 (trinta) dias a partir de 19 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2020, considerando à publicação da Lei n.º 191 de 08 de março de 2022 – Processo Administrativo n.º 2994/2022;
- **VALMIR DOS SANTOS SOARES**, Vigia Patrimonial, 30 (trinta) dias a partir de 15 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 26 de julho de 2014 a 25 de julho de 2019 – Processo Administrativo n.º 4918/2022;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 13 de dezembro de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos